

ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Revisando o Edital de Concorrência nº 002/2015, constatou-se um lapso de digitação no subitem 11.1 do Edital.

Dessa forma, **onde se lê:**

11.1 - A Proposta Técnica deverá ser apresentada conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico – **item 8.4 e seus subitens**, anexo a este Edital.

Leia-se:

11.1 - A Proposta Técnica deverá ser apresentada conforme as condições estabelecidas no **anexo II** do Projeto Básico – **item 10.4 e seus subitens**, anexo a este Edital.



GLADSTON BATALHA DE GOIS JUNIOR
ADVOGADO